

Carapicuíba, 10 de junho de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15 / 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 / 2025

Um leiloeiro nos fez as seguintes perguntas:

1-Critério de escolha do leiloeiro:

1.1 - Poderiam, por gentileza, esclarecer como será conduzido o critério de julgamento? A ordem seguirá o critério cronológico de credenciamento e, em seguida, será realizado sorteio entre os credenciados?

RESPOSTA: Conforme o item 3.6 do edital todos os leiloeiros que atenderem ao edital serão credenciados, os sorteios serão realizados sempre que houver necessidade de realizar um leilão.

2 - Remuneração do leiloeiro:

2.1 – No edital, estabelece a remuneração do leiloeiro como o valor de 5% para bens móveis e 3% para bens imóveis. No entanto, conforme o parágrafo único do artigo 24 da Instrução Normativa nº 17/2019 do DREI, o leiloeiro não poderá receber menos que 5% sobre o valor de arrematação. A menção no edital se refere, aparentemente, a uma taxa administrativa, mas sendo um processo de credenciamento, entendemos que a comissão de 5% é o percentual mínimo a ser respeitado. Poderiam confirmar se essa interpretação procede?

RESPOSTA: O percentual de 3% se aplica a bens imóveis, conforme consta no Decreto Federal nº 22.427 de 01/02/1933 em seu artigo 24.

3 - Lista de bens a serem leiloados:

3.1 -Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito? Será necessário realizar a

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

RESPOSTA: Não temos lista de bens móveis ou imóveis, estes só serão conhecidos quando for requisitada a sua venda, não será necessária a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro.

4 – Prazo de validade das certidões:

4.1 – Em relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

RESPOSTA: No máximo até 60 dias da data de sua emissão.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Agente de contratação.